



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 31 de outubro de 2019.

**Portaria nº. 083/19**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Zilda Carolina Vargas Gitahy**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0180/2019/15, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 1624/11 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.829,00  
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.131,60  
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 565,80  
Grat. Supervisor de Ensino, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 848,70  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.375,10**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41